



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

## **EDITAL Nº 29, DE 24 DE MAIO DE 2018**

### **SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) - BÁSICO**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, torna público o **Edital Campus Caxias do Sul nº 29/2018 – Seleção de participantes para o curso de Extensão em “Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico”**.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Selecionar membros da comunidade externa e interna para participar do curso de extensão em “Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Básico”.

#### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. O *Campus Caxias do Sul*, por meio do curso de extensão em “Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Básico”, tem por objetivos geral promover a capacitação em conhecimento de Libras para a comunidade local, com o intuito de contemplar a comunicação e o conhecimento da cultura surda através da Libras. Os objetivos específicos são:

- a) conhecer os conceitos da Libras para facilitar a comunicação com os surdos.
- b) entender a cultura e a comunidade surda.
- c) caracterizar e compreender os diálogos e os contextos da Libras;
- d) reconhecer as variações linguísticas e a gramática da Libras;
- e) facilitar a comunicação, em vários locais, utilizando Libras.

#### **3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA**

3.1. O curso em Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Básico será realizado na modalidade presencial e sua oferta será no turno noturno.

3.2. O curso está estruturado em três módulos sequenciais: Módulo I (60h), Módulo II (50h) e Módulo III (50h), contemplando a carga horária de 160 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

3.3. O local de oferta será nas dependências do IFRS, *Campus Caxias do Sul*, situado na rua Avelino Antônio de Souza nº 1730, no bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Caxias do Sul/RS e CEP 95043-700.

## 5. DO PÚBLICO-ALVO

5.1. O curso em Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Básico é destinado a estudantes e/ou trabalhadores da comunidade interna e externa.

## 6. DOS REQUISITOS

6.1. São requisitos para a inscrição e participação no curso

a) ter, como escolaridade mínima, ensino fundamental completo.

b) ter disponibilidade de carga horária para realizar todas as atividades previstas para o curso, incluindo os encontros presenciais.

## 7. DAS VAGAS

7.1. Serão ofertadas 30 vagas para o curso de extensão em “Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Básico”.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições devem ser realizadas, única e exclusivamente, por meio de formulário eletrônico em <https://goo.gl/forms/hJgYbBIX3JaVmEiN2>

8.2. O período de inscrições será entre os dias 24 de maio a 04 de junho de 2018.

8.3. Em havendo mais de uma inscrição para o mesmo candidato será considerada válida a última inscrição submetida.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	24/05/2018
2. Período de inscrição	24/05/2018 a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

	04/06/2018
3. Divulgação das inscrições homologadas e participantes selecionados	05/06/2018
4. Período de realização do curso	06/06/2018 a 10/12/2018

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

## 10. DA SELEÇÃO

10.1. Serão selecionados os participantes por ordem de inscrição com base na quantidade vagas disponíveis para o curso, conforme o item 7.1 deste edital.

10.2. Em havendo mais inscrições do que número de vagas disponibilizadas, os demais ficarão relacionados como suplentes e ficarão em uma lista de espera.

## 11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula deverá ser realizada na primeira aula do curso, a qual ocorrerá no dia 06 de junho de 2018, a partir das 18h50, no local de oferta, conforme item 3.3.

11.2. Para efetivação da matrícula, é necessária a apresentação de cópia do CPF e RG, bem como o comprovante de escolaridade.

## 12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. A certificação será concedida aos participantes que tiverem presença igual ou superior a 75% e que a média final seja igual ou superior a 7,0 (sete).

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

13.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

13.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-geral do *Campus Caxias do Sul*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

13.4. Os casos omissos serão analisados pelos membros da equipe de execução do curso.

Caxias do Sul, 24 de maio de 2018.

---

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS (\*)

Diretora – Geral Substituta

*Campus Caxias do Sul*

Portaria 115/2018.

(\*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.